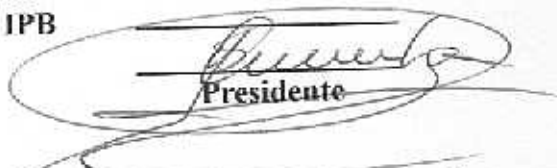




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
COMISSÃO EXECUTIVA DO  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º CXXVII  
Aprovado: \_\_\_\_\_

  
Presidente

**Relatório da Sub Comissão número VI**

Cuiabá, 22/3/01

Ref. Doc. N.º 177

Da Junta de Missões Estrangeiras/APMT IPB – Encaminhamento de proposta de Regimento Interno da APMT-IPB

**A CE – SC/IPB 2001:**

Considerando:

1. Que o documento encaminhado é em cumprimento à resolução CE-SC/IPB 2000 – Doc. CXXI que assim relatou: “determinar a JME que promova as adaptações necessárias em seu Regimento Interno submetendo-o à próxima reunião da CE-SC”;
2. Que a proposta encaminhada versa sobre o Regimento Interno da APMT e não da JME, -

Resolve:

1. Devolver a proposta a JME-APMT/IPB por não atender a resolução da CE-SC/IPB 2000.
2. Determinar que a JME-APMT/IPB cumpra a resolução promovendo as adaptações no Regimento Interno da JME submetendo-o à CE-SC/IPB 2002.

Sala das Sessões 21 de março de 2001.



